



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

PREFEITURA  
**Angra**

 **angra**  
prev

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**DEZEMBRO DE 2025**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**Endereço:** Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

**Telefone:** (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

**E-mail:** controleinterno@angraprev.rj.gov.br

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **DIRETOR-PRESIDENTE**

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

### **DIRETORIA FINANCEIRA**

VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU

### **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

### **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

FERNANDO DE MORAES RIBEIRO

## **HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO**

<b>Título</b>		<b>Autor</b>	<b>Elaborado em</b>
Relatório de Controle Interno – Dezembro de 2025		Controladoria Interna	22/01/2026
<b>Aprovado por</b>		<b>Aprovado em</b>	<b>Instrumento de Aprovação</b>
Conselho de Administração		23/01/2026	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	6
<b>GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE .....</b>	7
<b>GESTÃO DE RISCOS .....</b>	7
<b>COMPLIANCE.....</b>	7
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	8
<b>ÁREAS ANALISADAS .....</b>	8
<b>ÁREA: BENEFÍCIOS.....</b>	8
<b>Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria.....</b>	10
<b>Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão.....</b>	11
<b>ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....</b>	11
<b>Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento .....</b>	12
<b>ÁREA: ARRECADAÇÃO .....</b>	12
<b>Indicador de Desempenho: Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).....</b>	13
<b>Indicador de Desempenho: Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR). .....</b>	14
<b>ÁREA: INVESTIMENTOS .....</b>	14
<b>Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA).....</b>	16
<b>ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV .....</b>	17
<b>Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC) .....</b>	21
<b>ÁREA: ATENDIMENTO .....</b>	22
<b>Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP).....</b>	23
<b>ÁREA: FINANCEIRA/CONTÁBIL.....</b>	23
<b>Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária.....</b>	27
<b>Indicador de Desempenho: Índice de Inconsistências nos Pagamentos ou Transferências Bancárias .....</b>	27
<b>ÁREA: JURÍDICA.....</b>	27
<b>Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ).....</b>	28
<b>ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	29
<b>Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR) .....</b>	30
<b>Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC) .....</b>	31
<b>Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM) .....</b>	31
<b>TRANSPARÊNCIA.....</b>	32
<b>CONCURSO PÚBLICO .....</b>	32
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO .....</b>	32
<b>PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA .....</b>	33
<b>ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO .....</b>	36
<b>PONTOS DE CONTROLE (PC) .....</b>	37
<b>CONCLUSÃO.....</b>	40

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas.....</b>	09
<b>Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos.....</b>	10
<b>Gráfico 3 - Total da folha de pagamento.....</b>	12
<b>Gráfico 4-Controle de Arrecadação.....</b>	13
<b>Gráfico 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação.....</b>	15
<b>Gráfico 6 - Requerimentos: Aposentadorias por situação até Dezembro/2025.....</b>	20
<b>Gráfico 7 -Requerimentos: Pensões por situação até Dezembro/2025.....</b>	20
<b>Gráfico 8- Requerimentos: Requerimentos por situação até Dezembro/2025.....</b>	21
<b>Gráfico 9 - Valores pagos em Dezembro de 2025.....</b>	24
<b>Gráfico 10 - Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.....</b>	25
<b>Gráfico 11 – Resultado Financeiro.....</b>	26

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.....</b>	09
<b>Tabela 2 – Total de benefícios concedidos por tipo e poder.....</b>	09
<b>Tabela 3 – Total da folha de pagamento.....</b>	11
<b>Tabela 4 – Controle de arrecadação.....</b>	13
<b>Tabela 5 – Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.....</b>	15
<b>Tabela 6 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....</b>	15
<b>Tabela 7 – Requerimentos por situação até Dezembro/2025.....</b>	18
<b>Tabela 8 – Requerimentos por situação e tipo até Dezembro/2025.....</b>	19
<b>Tabela 9 – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.....</b>	22
<b>Tabela 10 – Registro de manifestações na ouvidoria.....</b>	23
<b>Tabela 11 – Acompanhamento de despesas.....</b>	24
<b>Tabela 12 – Taxa de Administração.....</b>	26
<b>Tabela 13 – Quantidade de atendimentos na COTIN.....</b>	30
<b>Tabela 14 – Plano Anual de Trabalho - Dezembro/2025.....</b>	34
<b>Tabela 15 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....</b>	36
<b>Tabela 16 –Acompanhamento da implementação das recomendações.....</b>	38

# INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 4.065 de 23 de abril de 2022, Lei nº 4.129 de 20 de Dezembro de 2022 e Lei nº 4.350 de 29 de maio de 2024, com o fito de análise do período de **dezembro de 2025**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os responsáveis pelos seguintes setores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira, Administrativo, Contabilidade e Orçamento e Tecnologia da Informação, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do Pró-Gestão.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

# **GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE**

Levando em consideração a certificação do Pró-Gestão no que tange às boas práticas de gestão e Compliance no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), a implementação do sistema de Gestão de Riscos e Compliance é para demonstrar a eficácia dos cumprimentos da legislação e dos procedimentos de controles internos do Instituto.

## **GESTÃO DE RISCOS**

A gestão de riscos no ANGRAPREV é um processo essencial para garantir a sustentabilidade e a integridade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), prevenindo eventos que possam comprometer sua estabilidade ou impactar a concessão de benefícios aos segurados.

Para assegurar a efetividade desse processo, auditorias periódicas são conduzidas nos diversos setores da autarquia, avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas e identificando possíveis fragilidades. Além disso, trimestralmente, é elaborado um Relatório de Gestão de Riscos, cujo objetivo é analisar os principais riscos que envolvem as áreas estratégicas do ANGRAPREV e verificar a eficácia dos controles internos implementados.

O trabalho é fundamentado nas melhores práticas internacionais de gerenciamento de riscos, seguindo as diretrizes da Norma ABNT NBR ISO 31000/2018 - Gestão de Riscos e Diretrizes, que estabelece princípios e processos para uma abordagem estruturada e eficiente, bem como no modelo COSO II - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada, referência amplamente reconhecida para controle interno e governança.

## **COMPLIANCE**

O compliance no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) refere-se ao conjunto de práticas adotadas para garantir que o instituto opere em total conformidade com as legislações vigentes, regulamentos internos e boas práticas de governança. O objetivo é assegurar que todas as atividades sejam conduzidas de forma ética, transparente e dentro dos padrões normativos aplicáveis, prevenindo riscos legais, administrativos e reputacionais.

No ANGRAPREV, o compliance é monitorado de forma contínua, sendo um pilar essencial para a integridade e eficiência da gestão previdenciária. Durante as auditorias internas, é realizada uma avaliação para verificar se os setores do instituto estão em

conformidade com as normas legais e regulamentos internos, identificando eventuais não conformidades e propondo medidas corretivas.

## **INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para mensurar a eficiência, a conformidade e o cumprimento das metas institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). Eles fornecem uma visão clara sobre a qualidade e a agilidade dos processos operacionais, bem como sobre a sustentabilidade financeira e a adequação aos requisitos legais.

Neste relatório, serão apresentados os indicadores de desempenho de cada área, juntamente com as metas estabelecidas e o desempenho observado ao longo do mês de dezembro de 2025. O objetivo é demonstrar como os indicadores foram utilizados para monitorar a eficiência e a efetividade das atividades desenvolvidas no período. Esses indicadores foram elaborados para serem integrados aos controles internos, relatórios e análises das respectivas áreas, servindo como ferramentas para identificar pontos de melhoria, assegurar a conformidade com as normativas vigentes e fortalecer as práticas de governança institucional.

## **ÁREAS ANALISADAS**

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao Pró-Gestão nível IV, a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

### **ÁREA: BENEFÍCIOS**

Foram concedidas **11 aposentadorias**, sendo **8 voluntárias**, **2 por incapacidade** e **1 compulsória**. Ademais houve a concessão de **3 pensões**.

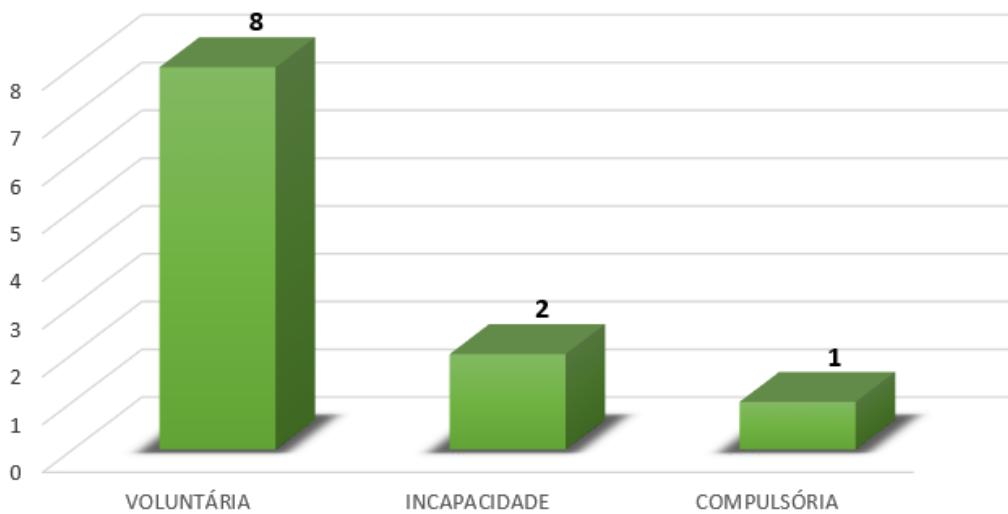
**Tabela 1** – Total de aposentadorias concedidas.

<b>APOSENTADORIAS CONCEDIDAS (DEZEMBRO/2025)</b>	
	<b>QUANTIDADE</b>
<b>VOLUNTÁRIA</b>	8
<b>INCAPACIDADE</b>	2
<b>COMPULSÓRIA</b>	1
<b>TOTAL</b>	11

**Obs.:** Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

**Gráfico 1** – Total de aposentadorias concedidas.

## **APOSENTADORIAS CONCEDIDAS (DEZEMBRO de 2025)**



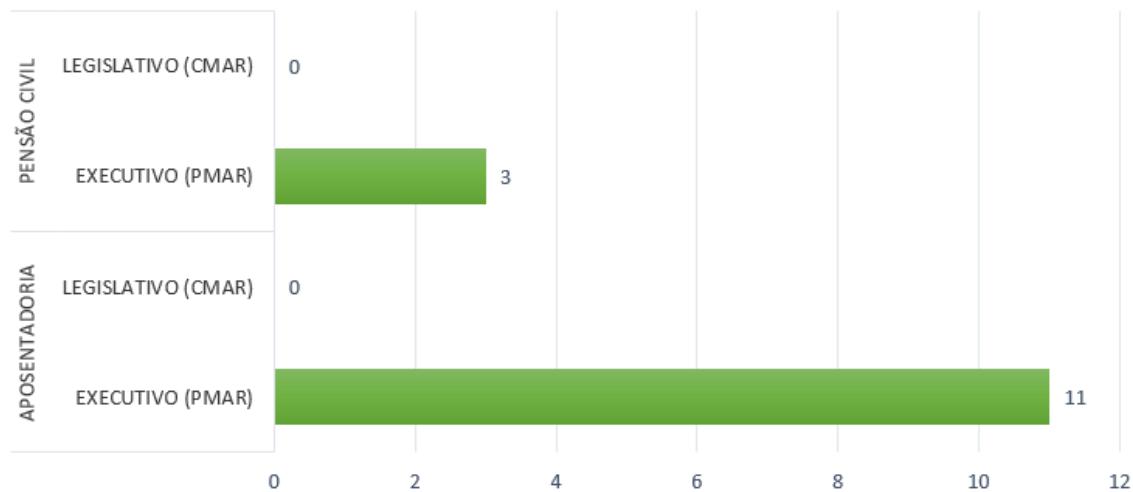
**Tabela 2** – Total de benefícios concedidos por tipo e poder.

<b>BENEFÍCIOS POR TIPO E PODER (DEZEMBRO/2025)</b>			
<b>TIPO</b>	<b>PODER</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>EXECUTIVO (PMAR)</b>	11	<b>11</b>
	<b>LEGISLATIVO (CMAR)</b>	0	
<b>PENSÃO CIVIL</b>	<b>EXECUTIVO (PMAR)</b>	3	<b>3</b>
	<b>LEGISLATIVO (CMAR)</b>	0	
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>

**Obs.:** Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.

## BENEFÍCIOS POR TIPO E PODER (DEZEMBRO de 2025)



**Obs.:** Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando a técnica de amostragem, esta Unidade de Controle selecionou 2 processos, correspondendo a aproximadamente 14% do total, para a análise das concessões de benefícios. Os processos foram escolhidos aleatoriamente, com o objetivo de verificar a conformidade dos benefícios concedidos em relação à legislação vigente.

Durante a análise, verificou-se que as concessões atenderam às exigências legais, incluindo as formalizações necessárias e a devida publicação das portarias. Não foi constatada nenhuma inconsistência.

### Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria

**Definição:** Mede o percentual de processos de aposentadoria concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

**Fórmula:** PDM = QDM / QTA

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de aposentadorias no período

**Meta:** 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

**Desempenho observado:** PDM = 10/11 = 91%

Foram concedidas 11 aposentadorias, sendo que 10 delas atingiram a meta.

#### Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão

**Definição:** Mede o percentual de processos de pensão concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

**Fórmula:** PDM = QDM / QTP

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de pensões no período

**Meta:** 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

**Desempenho observado:** PDM = 3/3 = 100%

Em dezembro de 2025 foram concedidas 3 pensões e todas elas ficaram dentro da meta de 40 dias.

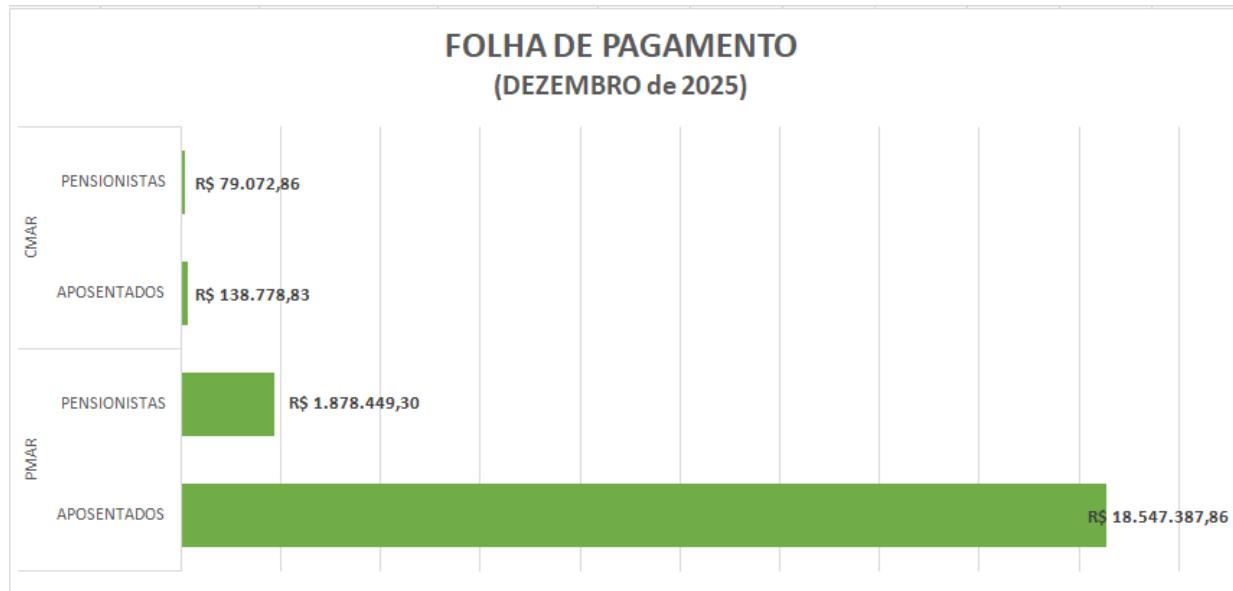
#### ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações em dezembro de 2025:

**Tabela 3** - Total da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO DE 2025				
			<b>TOTAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>PMAR</b>	APOSENTADOS	R\$ 18.547.387,86	R\$ 20.425.837,16	98,94%
	PENSIONISTAS	R\$ 1.878.449,30		
<b>CMAR</b>	APOSENTADOS	R\$ 138.778,83	R\$ 217.851,69	1,06%
	PENSIONISTAS	R\$ 79.072,86		
<b>TOTAL</b>		R\$ 20.643.688,85	-	-

Gráfico 3 - Total da folha de pagamento



#### Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento

**Definição:** Mede o tempo necessário para processar a folha de pagamento desde o início até o seu fechamento.

**Meta:** Processar a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês.

**Desempenho observado:** No mês de dezembro a folha de pagamento foi processada e entregue no dia 19/12/2025, atingindo a meta estipulada.

#### ÁREA: ARRECADAÇÃO

É atribuído à Diretoria Financeira deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das contribuições previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os recursos creditados nas contas bancárias do ANGRAPREV com as informações presentes nos analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

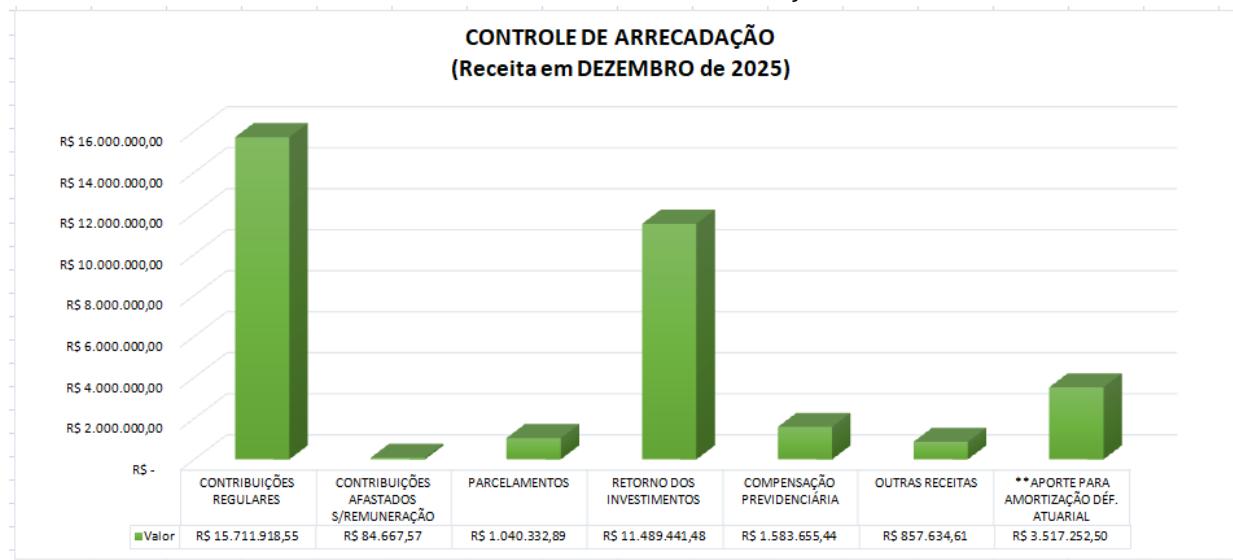
Referente à Compensação Previdenciária, o controle é realizado através da comparação do relatório enviado pela Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente. Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: [www.angraprev.rj.gov.br](http://www.angraprev.rj.gov.br).

**Tabela 4**– Controle de arrecadação.

<b>*CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DEZEMBRO/2025</b>		
CONTRIBUIÇÕES REGULARES	R\$	15.711.918,55
CONTRIBUIÇÕES AFASTADOS S/REMUNERAÇÃO	R\$	84.667,57
PARCELAMENTOS	R\$	1.040.332,89
RETORNO DOS INVESTIMENTOS	R\$	11.489.441,48
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	1.583.655,44
OUTRAS RECEITAS	R\$	857.634,61
<b>**APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉF. ATUARIAL</b>	R\$	3.517.252,50
<b>TOTAL (Receita Arrecadada)</b>	R\$	<b>34.284.903,04</b>

\* Reconhecimento da receita por regime de caixa / \*\* Aporte para cobertura do déficit atuarial - Parcada 008/490 atualizada.

**Gráfico 4**– Controle de arrecadação.



**Indicador de Desempenho:** Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).

**Definição:** O IRP tem como objetivo medir a eficácia na arrecadação dos valores parcelados referentes às contribuições previdenciárias devidas ao ANGRAPREV. O indicador compara o valor efetivamente recebido com o valor previsto para a competência, permitindo avaliar se os entes devedores estão cumprindo os acordos de parcelamento firmados.

**Fórmula:**  $IRP = \left( \frac{\text{Valor em reais recebido de parcelamentos}}{\text{Valor em reais previsto de parcelamentos}} \right) \times 100$

**Meta:** Recolher 100% do valor previsto relativo aos parcelamentos de débitos previdenciários.

**Desempenho observado:** IRP = (1.040.332,89 / 1.040.332,89) x 100 = 100,00%

Todos os valores previstos para a competência de dezembro de 2025 foram arrecadados conforme os acordos de parcelamento firmados.

**Indicador de Desempenho:** Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR).

**Definição:** O IACPR mede o grau de cumprimento, pelos entes municipais, da obrigação de repasse das contribuições previdenciárias ao ANGRAPREV. O indicador avalia a proporção entre o valor total previsto e o valor efetivamente arrecadado para uma determinada competência, permitindo o monitoramento da regularidade dos repasses e a identificação de eventuais atrasos ou inadimplência.

**Fórmula:** IACPR =  $\left( \frac{\text{Valor em reais arrecadado no período}}{\text{Valor total em reais previsto no período}} \right) \times 100$

**Meta:** Alcançar um índice igual ou superior a 95%.

**Desempenho observado:** IACPR = (21.684.534,73 / 21.684.534,73) x 100 = 100,00%

Todos os valores previstos de contribuição previdenciária, relativos à competência dezembro de 2025 (folha normal e do 13º salário), foram repassados pelos entes municipais.

## **ÁREA: INVESTIMENTOS**

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de dezembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV, realizado pela empresa Di Blasi Consultoria

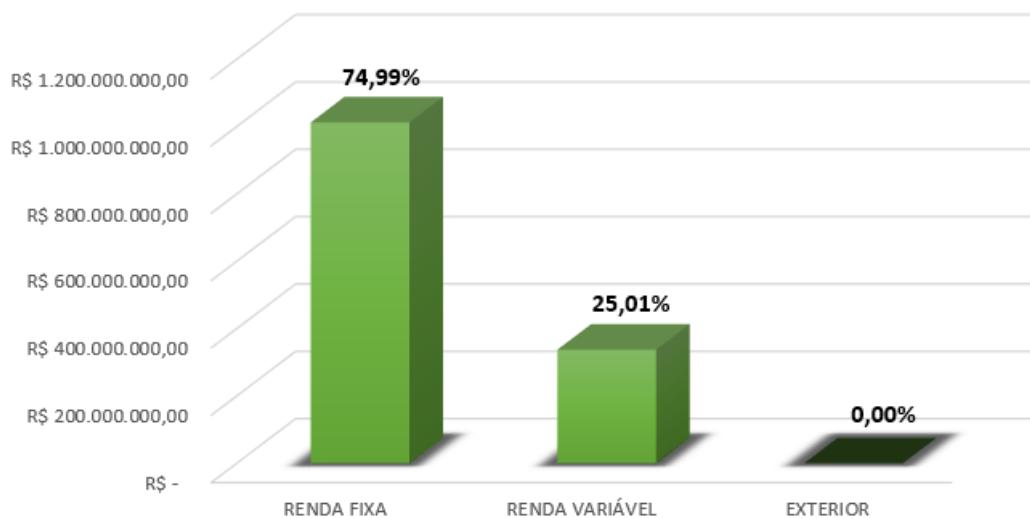
Financeira Ltda a partir de 19/05/2025, junto as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de dezembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

**Tabela 5** - Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado

INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2025		
	VALOR INVESTIDO	PERCENTUAL APLICADO
RENDA FIXA	R\$ 1.012.488.564,19	74,99%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 337.715.549,61	25,01%
EXTERIOR	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.350.204.113,80</b>	

**Gráfico 5** - Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.

### INVESTIMENTOS (DEZEMBRO de 2025)



**Tabela 6** - Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	DEZEMBRO
RETORNO ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO	13,05%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	9,65%

Verificou-se que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos possuem certificação vigente, e o membro que não possui se encontra em processo de obtenção da certificação exigida.

O Assessor de Investimentos disponibilizou o Relatório Analíticos de Investimentos do mês de novembro onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

A Política de Investimentos para o ano de 2025 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo CONSAD conforme consta na Ata de Reunião do dia 26 de Dezembro de 2024, e publicada no Boletim Oficial do Município nº 2011 de 29 de Dezembro de 2024, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Em dezembro de 2025 não houve novos credenciamentos.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

**Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA)**

**Definição:** Desempenho da rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto em relação à meta atuarial, a qual representa o objetivo mínimo de rentabilidade necessário para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo. Para o exercício de 2025, conforme definido na Política de Investimentos vigente, a meta atuarial é de IPCA + 5,17%.

**Fórmula:** DRCRMA =  $\left( \frac{\text{rentabilidade observada no período \%}}{\text{meta atuarial de rentabilidade \%}} \right) \times 100$

Rentabilidade observada no período: percentual do retorno da carteira do ANGRAPREV observado em determinado período. Ex.: o desempenho na carteira no mês de Dezembro/2025 foi de 1,88% / o desempenho na carteira no ano até o fechamento de Dezembro (YTD) foi de 7,34%

Meta atuarial de rentabilidade: aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período do mês de Dezembro/2025, temos uma meta mensal de 0,31% / aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período compreendido entre o início do ano até o fechamento de Dezembro (YTD), temos uma meta de 6,67%

**Meta:** O desempenho desejado é que se obtenha um indicador de, no mínimo, 100%, o que indica que o retorno observado está aderente à meta atuarial.

**Desempenho observado:**

**No mês de dezembro:**  $(0,8399 / 0,7523) \times 100 = 111,64\%$

**No ano:**  $(13,0498 / 9,6543) \times 100 = 135,24\%$

Conforme ilustrado no percentual acima, a rentabilidade da carteira do Instituto superou a meta atuarial de 2025 com sobras.

## **ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV**

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV. O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constatam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebido

**Tabela 7**– Requerimentos por situação até Dezembro/2025.

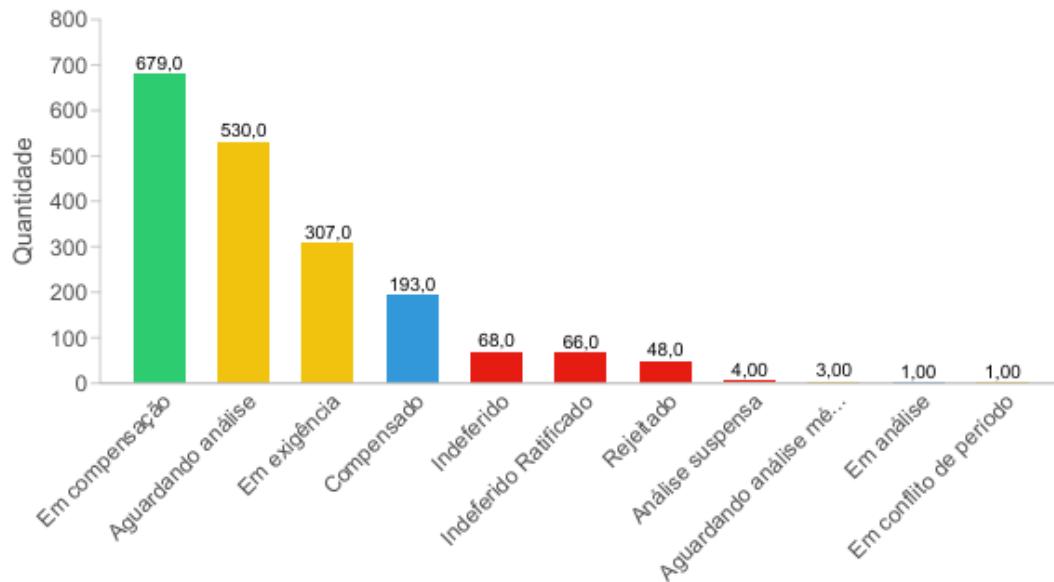
<b>Painel Requerimentos Atuais</b>	
<b>Exigência/Indeferido</b>	<b>0</b>
<b>Indeferido Ratificado</b>	<b>66</b>
<b>Compensado</b>	<b>210</b>
<b>Em Compensação</b>	<b>708</b>
<b>Deferidos</b>	<b>0</b>
<b>Indeferidos</b>	<b>69</b>
<b>Em Exigência</b>	<b>309</b>
<b>Análise Suspensa</b>	<b>4</b>
<b>Aguardando Análise</b>	<b>577</b>
<b>Aguardando Análise Médica</b>	<b>6</b>
<b>Em Análise</b>	<b>1</b>
<b>Em Análise Médica</b>	<b>1</b>
<b>Criado</b>	<b>0</b>
<b>Rejeitado</b>	<b>53</b>
<b>Alterado</b>	<b>0</b>
<b>Aguardando Compensação da Aposentadoria</b>	<b>23</b>
<b>Criado Rejeitado</b>	<b>0</b>
<b>Em Conflito de Período</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2028</b>

**Tabela 8 - Requerimentos por situação e tipo até Dezembro/2025.**

<b>Descrição Tipo de Requerimento</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>Aguardando análise</b>	530
	<b>Em compensação</b>	679
	<b>Compensado</b>	193
	<b>Indeferido ratificado</b>	66
	<b>Indeferido</b>	68
	<b>Em exigência</b>	307
	<b>Rejeitado</b>	48
	<b>Análise Suspensa</b>	4
	<b>Em análise</b>	1
	<b>Aguardando análise médica</b>	3
<b>Pensão</b>	<b>Em conflito de período</b>	1
	<b>Em análise médica</b>	0
	<b>Aguardando análise</b>	47
	<b>Em compensação</b>	29
	<b>Aguardando compensação da aposentadoria</b>	23
	<b>Compensado</b>	17
	<b>Rejeitado</b>	5
	<b>Aguardando análise médica</b>	3
<b>TOTAL</b>		<b>2028</b>

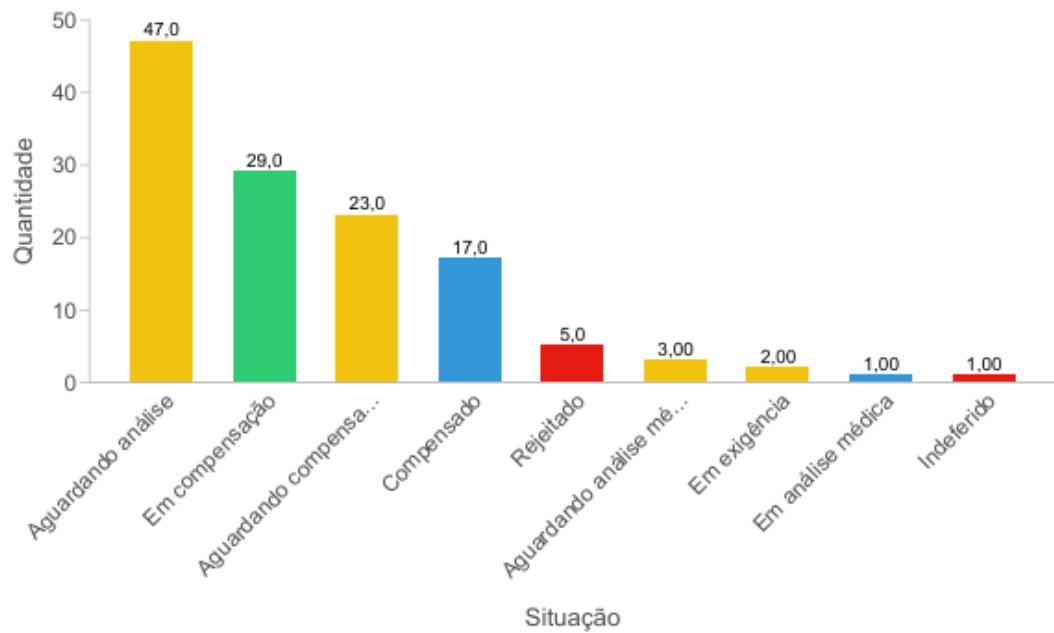
**Gráfico 6– Requerimentos: Aposentadorias por situação até Dezembro/2025.**

Destinatário : Todos  
Solicitante : ANGRA DOS REIS

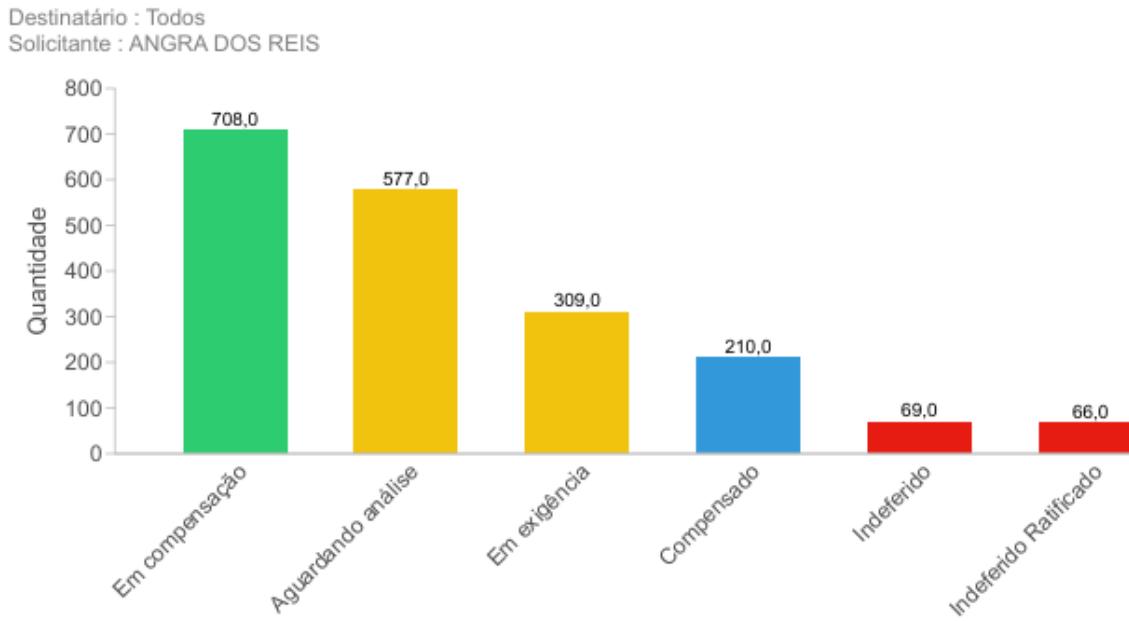


**Gráfico 7– Requerimentos: Pensões por situação até Dezembro/2025.**

Destinatário : Todos  
Solicitante : ANGRA DOS REIS



**Gráfico 8 - Requerimentos: Requerimentos por situação até Dezembro/2025.**



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados

**Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)**

**Definição:** A MTEC mede o tempo médio gasto desde a publicação da homologação do TCE até o envio do requerimento para o COMPREV, solicitando a compensação previdenciária.

$$\text{Fórmula: } MTEC = \frac{\sum_{i=1}^n T_i}{n}$$

T<sub>i</sub>: Tempo, em dias, entre a publicação da homologação do TCE e o envio de cada processo i ao COMPREV.  
n: Número total de processos enviados ao COMPREV no período analisado.

**Meta:** A meta desejada é que esse processo dure no máximo 20 (vinte) dias.

**Desempenho observado:** Em dezembro de 2025 não houve homologação.

## **ÁREA: ATENDIMENTO**

A área de atendimento do ANGRAPREV exerce um papel fundamental na interação entre a instituição e seus segurados, funcionando como o principal canal para a solução de dúvidas, solicitações e demandas. Sob a responsabilidade da Coordenação de Protocolo, o atendimento é realizado de forma presencial, telefônica e por e-mail, facilitando o contato direto com os beneficiários. Os serviços mais requisitados incluem a abertura e acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão, a realização de prova de vida, a emissão de contracheques, a atualização cadastral, o esclarecimento de dúvidas sobre imposto de renda e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Assim, o atendimento no ANGRAPREV garante não apenas a resolução eficiente das demandas dos beneficiários, mas também fortalece a comunicação entre a instituição e seus segurados. A tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados em dezembro de 2025.

**Tabela 09- Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.**

<b>ATENDIMENTO   RECEPÇÃO</b>	
	<b>DEZEMBRO</b>
<b>Atendimentos por e-mail</b>	7
<b>Atendimentos telefônicos</b>	181
<b>Atendimentos presenciais</b>	365
<b>Prova de Vida</b>	127
<b>Assuntos mais procurados</b>	Prova de Vida, Emissão de Contracheque, Abertura de Processos (Aposentadoria, Certidão Tempo de Contribuição, Isenção Imposto de Renda), Atendimento telefônico.

A Ouvidoria é um importante canal de comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a administração, atuando como um recurso administrativo que promove o diálogo contínuo e a participação cidadã. Sua função é fundamental para o controle social, abrindo espaço para que os cidadãos possam expressar suas demandas.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem registrar diversas manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e sugestões. O atendimento e tratamento dessas manifestações são essenciais para a identificação de oportunidades de melhoria, permitindo que o ANGRAPREV possa aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Ouvidoria não só fortalece a relação entre o cidadão e a administração

pública, como também contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às necessidades dos usuários.

A Tabela 10 apresenta a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Instituto em dezembro de 2025

**Tabela 10** - Registro de manifestações na ouvidoria.

ATENDIMENTO   OUVIDORIA	
	DEZEMBRO
Reclamações	0
Pedido de informação	2
Solicitação de documentos	0
Sugestões	0
Elogios	0
Assuntos mais procurados	Pedidos de informação.

**Indicador de Desempenho:** Taxa de Atendimento no Prazo (TAP)

**Definição:** Percentual de solicitações da Ouvidoria respondidas dentro do prazo estabelecido de 48 horas após o recebimento.

**Fórmula:**  $TAP (\%) = \left( \frac{\text{Nº de solicitações respondidas dentro do prazo}}{\text{Nº total de solicitações recebidas}} \right) \times 100$

**Meta:** Garantir que 100% das solicitações recebidas por e-mail sejam respondidas no prazo máximo de 48 horas.

**Desempenho observado:** TAP = 2/2 = 100%

Em dezembro de 2025 o setor de ouvidoria recebeu dois pedidos de informações e estes foram respondidos dentro do prazo de 48 horas.

## **ÁREA: FINANCEIRA/CONTÁBIL**

Considerando a revisão do PPA 2022-2025, que está estruturado nos Programas, Objetivos e Metas e representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como a organização da gestão governamental e a execução planejada de ações para o Município, e levando em conta a LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2025, ambos publicados no

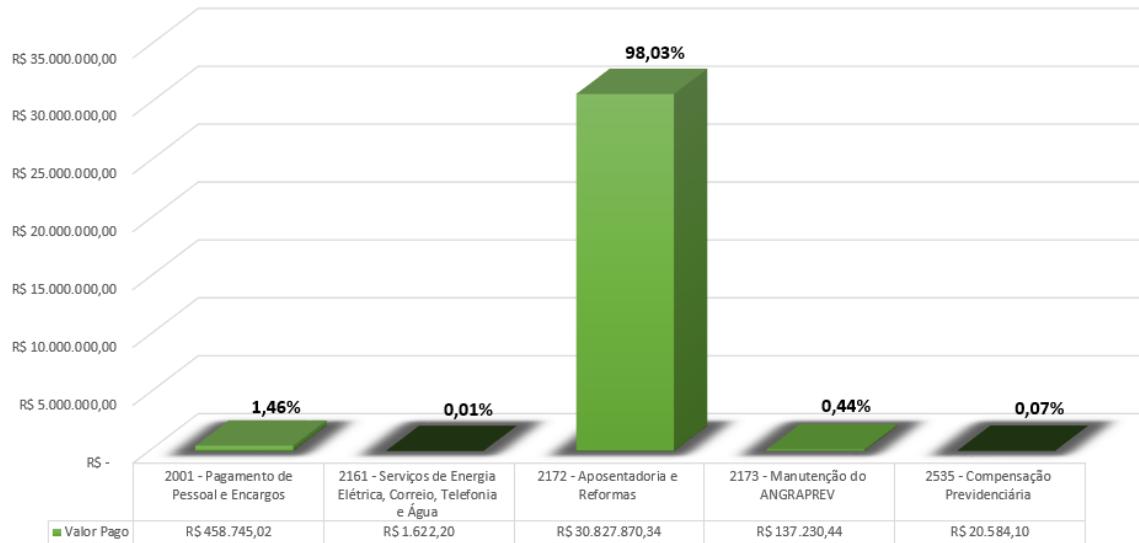
Boletim Oficial do Município em 13 de dezembro de 2024, a tabela 11 apresenta os limites de despesa por Projeto Atividade para o ano de 2025, juntamente com os valores empenhados, liquidados e pagos em dezembro de 2025.

**Tabela 11 – Acompanhamento de despesa.**

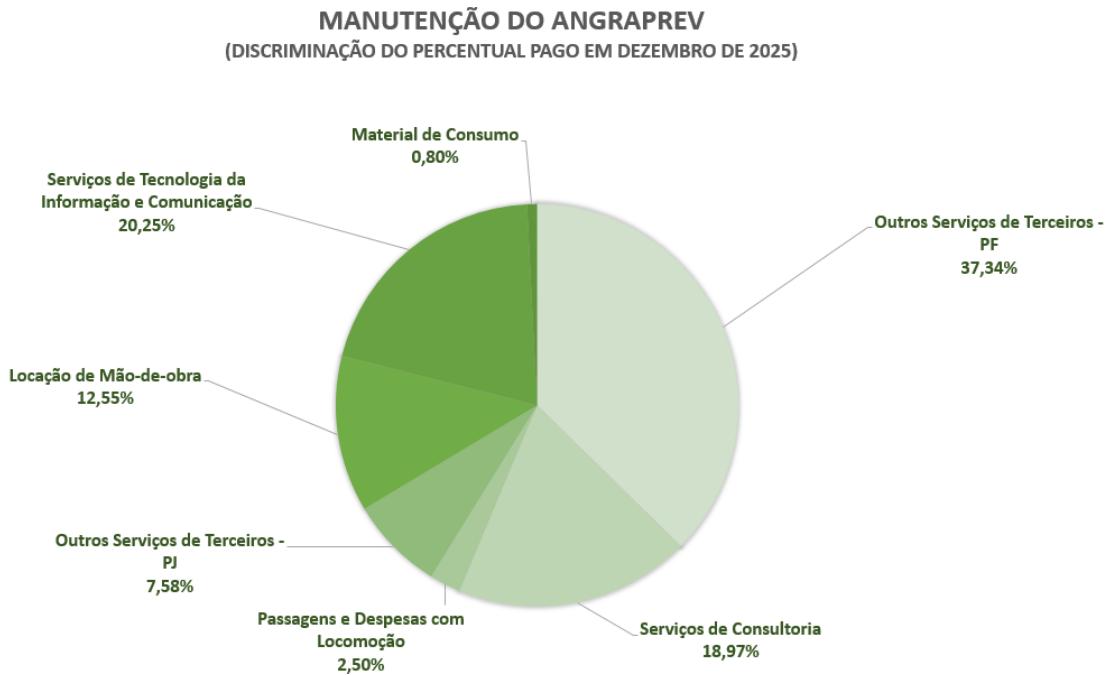
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Acompanhamento de despesa)						
Projeto Atividade	LOA	DEZEMBRO				
		Empenhado	Liquidado	Pago		
1080 - Concurso Público	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 7.308.000,00	R\$ -	R\$ 458.745,02	R\$ 458.745,02	R\$ -	R\$ -
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 78.000,00	R\$ -	R\$ 1.622,20	R\$ 1.622,20	R\$ -	R\$ -
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 278.451.916,73	R\$ 2.352.941,76	R\$ 30.827.870,34	R\$ 30.827.870,34	R\$ -	R\$ -
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 4.730.000,00		R\$ 133.230,44	R\$ 137.230,44	R\$ -	R\$ -
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 520.000,00	R\$ 10.632,07	R\$ 10.419,98	R\$ 20.584,10	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 291.661.916,73</b>	<b>R\$ 2.363.573,83</b>	<b>R\$ 31.431.887,98</b>	<b>R\$ 31.446.052,10</b>		

**Gráfico 09 – Valores pagos em Dezembro de 2025.**

**VALORES PAGOS EM DEZEMBRO DE 2025**



**Gráfico 10** - Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.



A taxa de administração corresponde ao valor financiado por meio de uma alíquota de contribuição, que deve ser somada às alíquotas que cobrem o custo normal do Regime de Previdência Social (RPPS) ou a outras formas previstas em lei por cada ente federativo. Essa taxa destina-se a custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do regime, incluindo a conservação de seu patrimônio, respeitando os limites anuais de gastos e mantendo-se separada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Conforme o Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os municípios classificados como Grande Porte no ISP-RPPS dispõem de um limite de taxa administrativa de até 2,4%, aplicado sobre o total das contribuições dos servidores, com base no exercício financeiro anterior. O ANGRAPREV iniciou o ano com um valor disponível de **R\$ 10.568.861,81** para a taxa administrativa em 2025 e até o mês de dezembro, foram gastos **R\$ 5.725.495,21**. Com isso, o saldo remanescente foi de **R\$ 4.843.366,60** correspondendo a **45,83%** do montante inicial.

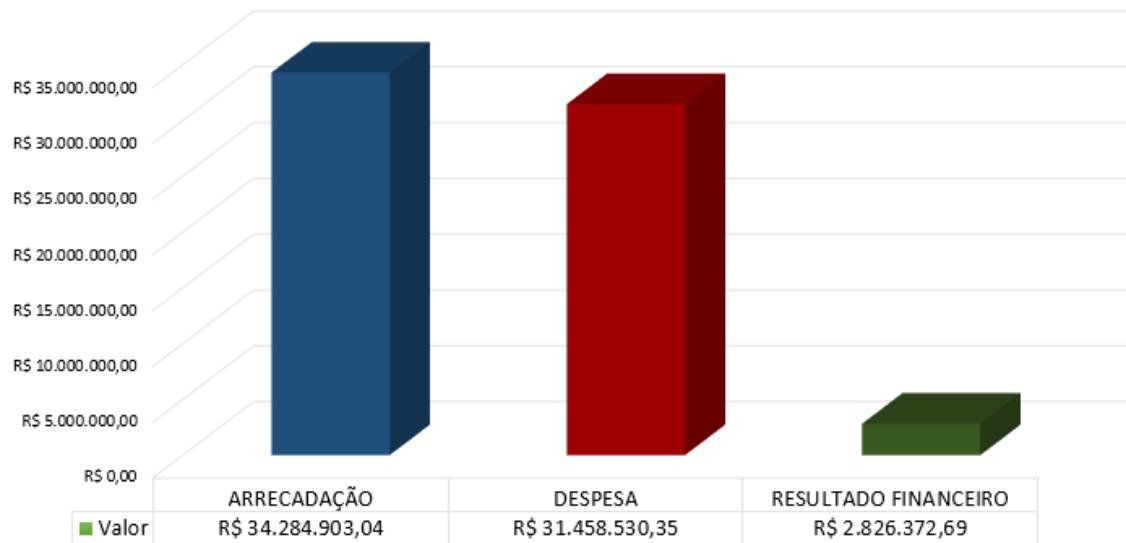
**Tabela 12- Taxa de Administração**

<b>TAXA ADMINISTRATIVA</b>				
<b>DISPONÍVEL PARA 2025:</b>		<b>R\$ 10.568.861,81</b>	<b>100%</b>	
	<b>VALOR GASTO</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>	<b>% DISPONÍVEL</b>	
<b>JANEIRO</b>	R\$ 356.622,64	R\$ 10.212.239,17	96,63%	
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 441.415,80	R\$ 9.770.823,37	92,45%	
<b>MARÇO</b>	R\$ 432.253,60	R\$ 9.338.569,77	91,73%	
<b>ABRIL</b>	R\$ 433.104,50	R\$ 8.905.465,27	84,26%	
<b>MAIO</b>	R\$ 565.731,48	R\$ 8.339.733,79	78,91%	
<b>JUNHO</b>	R\$ 468.707,25	R\$ 7.871.026,54	74,47%	
<b>JULHO</b>	R\$ 635.732,88	R\$ 7.235.293,66	68,46%	
<b>AGOSTO</b>	R\$ 468.482,18	R\$ 6.766.811,48	64,03%	
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 430.918,07	R\$ 6.335.893,41	59,95%	
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 419.476,65	R\$ 5.916.416,76	55,98%	
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 462.974,25	R\$ 5.453.442,51	51,60%	
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 610.075,91	R\$ 4.843.366,60	45,83%	

Conforme demonstrado no Gráfico 11, no mês de dezembro de 2025 a arrecadação totalizou R\$ 34.284.903,04, enquanto as despesas foram de R\$ 31.458.530,35, resultando em um resultado financeiro positivo de R\$ 2.826.372,69.

**Gráfico 11 – Resultado Financeiro**

## **RESULTADO FINANCEIRO (DEZEMBRO DE 2025)**



### Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária

**Definição:** Este indicador mede a quantidade de divergências encontradas durante o processo de conciliação. O intuito é identificar a frequência de inconsistências, o que sinaliza a necessidade de revisão dos processos e dados obtidos.

**Formula:** Índice de Divergência (ID) =  $\left( \frac{n^{\circ} de divergências identificadas}{n^{\circ} total de contas conciliadas} \right) \times 100$

**Meta:** Manter o Índice de Divergência de Conciliação Bancária igual a 0%, o que garante que os registros contábeis estão em total conformidade com os extratos bancários.

**Desempenho observado:** ID = (0 / 64) x 100 = 0,00%

Não foram identificadas divergências na conciliação dos saldos das contas ativas do Instituto cadastradas no Sistema Integrado de Gestão (SIG) PRODATA, atingindo-se o resultado desejado.

### Indicador de Desempenho: Índice de Inconsistências nos Pagamentos ou Transferências Bancárias

**Definição:** Mede a proporção de pagamentos ou transferências realizadas que apresentam inconsistências (como erros de valor, dados incorretos, pagamentos duplicados, entre outros) em relação ao total de pagamentos ou transferências efetuadas em um determinado período. Esse indicador permite avaliar a efetividade dos controles internos no processo de pagamento.

**Formula:** Índice de Inconsistências nos Pagamentos (IIP) =  $\left( \frac{n^{\circ} de pagamentos inconsistentes}{Total de pagamentos realizados} \right) \times 100$

**Meta:** Manter o índice ≤ 1,00% por mês, correspondendo a no máximo 1 (um) pagamento inconsistente a cada 100 (cem) pagamentos realizados.

**Desempenho observado:** IIP = (0 / 171) x 100 = 0,00%

Não foram identificadas inconsistências nos pagamentos ou transferências realizadas no mês de dezembro, atingindo-se o resultado desejado.

## ÁREA: JURÍDICA

O Decreto nº 13.899 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de Janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a função de Procurador-Chefe neste Instituto. Os

processos que necessitam de análise jurídica são encaminhados pela Chefia de Gabinete para a Procuradoria Geral do Município. Os processos estão sendo enviados através dos seguintes procedimentos descritos no **Manual e Mapeamento da Área Jurídica**:

- A CHEGAB verifica se no despacho da área demandante constam discriminados os itens para parecer e encaminha via SEI à caixa PGM/PADJ da Procuradoria Geral do Município, para análise e emissão de parecer jurídico.

- Após o envio, o processo é anotado em planilha própria de controle, com os seguintes dados:

- Número do processo SEI
- Tipo de benefício ou administrativo (e seus detalhes)
- Data do envio
- Situação atual (aguardando parecer, respondido, etc.)

- Após a análise e emissão do parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município (PGM), o processo é devolvido via SEI para a Chefia de Gabinete.

- A CHEGAB realiza a conferência, registra o retorno na planilha de controle e providencia o encaminhamento do processo ao setor de origem:

- Diretoria Administrativa, nos casos de processos administrativos e contratações;
- Diretoria de Benefícios, nos casos de processos de concessão de benefícios.

#### Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ)

**Definição:** Mede o tempo médio (em dias) que a Procuradoria Geral do Município leva para analisar e emitir parecer nos processos encaminhados.

**Fórmula:**

$$ITAJ = \frac{\sum TAAJ}{NTP}$$

$\Sigma TAAJ$  = Soma dos tempos de análise jurídica de todos os processos (em dias).

NTP = Número total de processos analisados no período.

**Meta:** Processos de Benefícios: Análise jurídica em até 15 dias. Processos Administrativos: Análise jurídica em até 10 dias.

**Desempenho observado:** No mês de dezembro de 2025 não houve encaminhamento de processos à PGM.

## **ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Decreto nº 13.899 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN) e criando a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

### **Objetivos e métricas utilizadas pela Coordenação de Tecnologia da Informação:**

**Objetivo Geral:** Garantir a excelência na gestão dos serviços de TI, por meio do monitoramento de indicadores-chave e da adoção de soluções tecnológicas que aprimorem a segurança, eficiência e qualidade no atendimento às demandas.

#### **Objetivos Específicos:**

- Desempenho Operacional: Garantir a agilidade e eficácia na resolução de chamados e suporte técnico.
- Segurança da Informação: Proteger os dados institucionais contra ameaças internas e externas, promovendo conscientização sobre Segurança da Informação e Comunicação.
- Infraestrutura de TI: Renovar equipamentos insatisfatórios e implementar soluções para suporte e gestão.
- Produção de Mídia e Comunicação: Assegurar a entrega de materiais de qualidade para fortalecer a comunicação do ANGRAPREV.

#### **Métricas utilizadas (fonte de dados):**

- Registro de chamados nos sistemas (Chamado Interno, NPI, Ganet, SEI, Softprevi).
- Notificações relacionadas à segurança da informação.
- Dados de produção de mídia e design gráfico (Canva).

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc., conforme tabela a seguir:

**Tabela 13 - Quantidade de atendimentos na COTIN**

Categoria / Subcategoria	Qtdd	Total
<b>1. Chamado Interno</b>		02
1.1 Incidentes de Segurança	0	
1.2 Advertências de Segurança	0	
1.3 Computadores e periféricos	0	
1.4 Impressora e scanner	0	
1.5 Programas e Sistemas	0	
1.6 (Prodata, Softprev, SEI)	0	
1.7 Segurança da Informação/Anonimizar	1	
1.8 Site/e-mail	0	
1.9 Usuários/Login acesso	1	
2.0 Produção de mídia	0	
<b>4. Chamado nos Sistemas</b>		1
4.1 Comprev	0	
4.2 PRODATA	0	
4.3 SIRC	0	
4.4 Softprev	0	
4.5 SEI		
Criação/alteração de Usuário/Unidade	1	
Inativação de Usuário	0	
Acesso à unidade/Atualização de cargos, siglas	0	
4.6 Ganet	0	
<b>5. Site (NPI)</b>	0	0
<b>6. E-mail (NPI)</b>	0	
<b>7. Produção de Mídia</b>	8	8
7.1 Publicação de notícia no site	0	

**Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)**

**Definição:** Mede a eficácia na resolução de incidentes de segurança da informação que comprometem a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações ou sistemas, refletindo a capacidade de resposta e mitigação de ameaças.

**Fórmula:** 
$$\text{TISR} = \frac{\text{Incidentes Resolvidos}}{\text{Total de Incidentes}} \times 100$$

\*Não há taxa de resolução a ser calculada devido à ausência de incidentes registrados.

**Meta:** Reduzir o número de incidentes de segurança para 0 por mês. A meta é manter a taxa de incidentes o mais baixa possível.

**Desempenho observado:** Como não foram registrados incidentes de segurança, não houve ocorrências a serem resolvidas.

### Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC)

**Definição:** Mede a eficiência da equipe ao resolver chamados dentro de um determinado período. É calculada pela relação entre o número de chamados resolvidos e o número total de chamados registrados.

**Fórmula:** 
$$TRC = \frac{\text{Chamados resolvidos no prazo}}{\text{Total de chamados}} \times 100$$

**Meta:** Resolver  $\geq 90\%$  dos chamados no prazo.

\*Chamados de helpdesk, solicitações nos sistemas, usuário/login e ticket de assuntos referentes ao site e e-mail. (O prazo considerado para a taxa é de 24h).

**Desempenho observado:** Meta alcançada com aproximadamente 100% de resolução no prazo, sendo eles: 02 chamados internos, 01 solicitações nos sistemas, 0 tickets de assuntos referentes ao site e e-mail.

### Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM)

**Definição:** Avalia a quantidade de materiais de mídia produzidos no período determinado, considerando tanto as demandas planejadas quanto as imprevistas.

**Fórmula:** Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia = 
$$\frac{\text{Materiais produzidos por mês}}{\text{materiais solicitados}} \times 100$$

**Meta:** Manter a Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia próxima de 100%, garantindo que a produção de materiais de mídia seja eficiente e atenda às necessidades e demandas estabelecidas dentro dos prazos.

**Desempenho observado:** Meta alcançada com taxa de 100% de entrega de materiais no prazo estabelecido, houve uma produção de oito (8) materiais de mídia, sendo compostos por vídeos, publicações no instagram e outras artes gráficas, e duas (2) notícias publicadas no site.

## **TRANSPARÊNCIA**

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site [angraprev.rj.gov.br](http://angraprev.rj.gov.br) em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

## **CONCURSO PÚBLICO**

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de dezembro de 2022. No mês de dezembro de 2025 não houve nomeação.

## **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração visando regulamentar e implantar medidas de programa de controle médico de saúde ocupacional, laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando através dos referidos laudos e programas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, em conformidade com as exigências definidas em Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho, firmou em 31 de maio de 2022 o termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 com a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda através do Processo nº 2017016015. Tendo sido feito o acréscimo qualitativo do contrato, para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT); e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Ademais, foi publicado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com início da vigência em 04/2023, pelo patrocinador do RPPS (Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE).

## **PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA**

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o exercício de 2025 visa garantir a regularidade e eficiência da gestão pública do ANGRAPREV, através do monitoramento, controle e análise dos processos administrativos e operacionais, com foco em transparência e legalidade. O plano se adapta conforme a evolução das necessidades e prioridades ao longo do ano, tendo como base a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle. Em dezembro, serão demonstrados os **Itens 6 (Gestão de Ações Judiciais) e 12 (Programas)** do cronograma, detalhando as ações de monitoramento e fiscalização previstas conforme tabela a seguir:

**Tabela 14- Plano de Anual de Trabalho - Dezembro de 2025.**

		Item regular?					
Item nº 6: Gestão de Ações Judiciais		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF? Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?	X		13/01/2026	O orçamento com previsão do pagamento de condenações judiciais, inclusive precatórios está registrado em dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, em decorrência da previsão legal de atuação centralizada da Subprocuradoria Judicial da PGM em processos judiciais.	Não aplicável.	Não aplicável.
2	O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?	X		13/01/2026	O registro dos precatórios é realizado pela Procuradoria-Geral do Município, que detém a atuação centralizada da Administração Direta e Indireta em todos os processos judiciais, inclusive do ANGRAPREV	Não aplicável.	Não aplicável.

	Item regular?					
Item nº 12: Programas	S	N	Data verificada			Setor Resp.
				Evidência	Plano de Ação	
O Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS foi planejado e implementado? Está em vigor?	X		13/01/2026	O ANGRAPREV alcançou o nível II do Pró-Gestão em 01 de setembro de 2021 por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil. Em 05 de Janeiro de 2023, o instituto foi certificado no nível III e no dia 01 de Novembro de 2024 obteve o nível IV. O programa está em vigor e em outubro de 2025 obteve a manutenção da certificação nível IV.	Realizar as ações necessárias para a manutenção do programa Pró-Gestão.	Todos
Foram realizadas ações para aperfeiçoamento da Política de Segurança da Informação	X		13/01/2026	Sim, a Política de Segurança da Informação está atualizada e disponível no Site Institucional	Realizar ações para aperfeiçoar a Política de Segurança da Informação.	Diretoria de Tecnologia da Informação

## **ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO**

O Angraprev passou por auditoria nos dias 23 e 24 de outubro de 2025 com o objetivo de manter a certificação Pró-Gestão - Nível IV, conquistada em 2024 e reconhecida como o mais alto nível do programa. Essa certificação exige o aprimoramento contínuo das práticas de gestão e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão.

Para apoiar o processo, foi elaborado um checklist com base nos critérios do programa, permitindo verificar o atendimento das ações obrigatórias. Após a análise, constatou-se que o Instituto cumpriu 100% das 24 ações avaliadas, garantindo, assim, a manutenção da certificação no Nível IV.

O relatório de auditoria apresentou algumas recomendações de melhoria, que serão acompanhadas e monitoradas pela Controladoria Interna, assegurando a conformidade contínua até a próxima auditoria de supervisão programada para 2026.

A seguir, apresenta-se o checklist das 24 ações realizadas no âmbito do Pró-Gestão Nível IV, reafirmando o compromisso do Instituto com a excelência em sua gestão previdenciária.

**Tabela 15– Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.**

<b>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</b>		<b>CONTEMPLAÇÃO REQUISITO</b>	
<b>AÇÕES</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>			

7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
	<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

### **PONTOS DE CONTROLE (PC)**

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS**, emitido em 24 de Dezembro de 2025.

**Tabela 16**– Acompanhamento da implementação das recomendações feitas no Relatório de Auditoria.

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
	Não atendida	Em processo	Parcialmente atendida	Atendida
<b>Recomendação 01</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 02</b>		<b>x</b>		
<b>Recomendação 03</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 04</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 05</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 06</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 07</b>				<b>x</b>
<b>Recomendação 08</b>				<b>x</b>

**RECOMENDAÇÃO 01:** Divulgar a Política da Segurança da Informação com uma frequência constante, em função de novas contratações e ou sua atualização.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. A Política de Segurança da Informação foi revisada e atualizada. Através do Processo SEI-2025-23000510 ela foi divulgada para todos os servidores do Instituto e também disponibilizada no portal institucional.

**RECOMENDAÇÃO 02:** Verificar se as ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico estão sendo executadas conforme o cronograma estabelecido. Caso contrário, identificar as medidas corretivas que estão sendo adotadas.

**RESPOSTA CONTROLE:** Em andamento. Estão sendo realizadas reuniões entre a Coordenação de Pró-Gestão e a Consultoria de Pró-Gestão para acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico, conforme o cronograma estabelecido.

**RECOMENDAÇÃO 03:** Avaliar frequentemente o trabalho do Atuarial para a tomada de decisões com relação a realidade dos segurados e avaliar se as técnicas estão aderentes à realidade.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. O atuário envia mensalmente um relatório de atividades, e o estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e financeiras é realizado periodicamente. Além disso, o relatório de avaliação atuarial é produzido

anualmente. A partir desses relatórios e estudos, é possível avaliar frequentemente o trabalho do setor atuarial e tomar decisões informadas, garantindo que as técnicas estejam alinhadas à realidade dos segurados.

**RECOMENDAÇÃO 04:** Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre o Código de Ética, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo da Comissão de Ética.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. Em setembro de 2025 foi realizada uma palestra para conscientização dos servidores, incluindo os novos servidores, sobre o código de ética, garantindo assim que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão e atualizado. A comissão de ética disponibiliza no portal Institucional o relatório de ocorrências trimestralmente

**RECOMENDAÇÃO 05:** Em relação as Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor é necessário acompanhar as mudanças decorrentes do ano corrente e demais, para a atualização das informações e acompanhamento do desempenho no mínimo trimestralmente, a fim de não ficar desatualizado.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. Através do processo SEI-2025-23000355, foram encaminhados pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal cópias de alguns documentos de PPP (Perfil Profissiográfico) elaborados e entregues entre 2023 e 2025 e cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

**RECOMENDAÇÃO 06:** Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre a Política de Investimento, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo do Comitê de Investimentos.

**REPOSTA CONTROLE:** Atendida. O Comitê de Investimentos já realiza o acompanhamento contínuo da Política de Investimentos, assegurando sua aderência e mantendo as partes informadas e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

**RECOMENDAÇÃO 07:** No que se refere ao Conselho Fiscal, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. Após análise das Atas do Conselho Fiscal, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

**RECOMENDAÇÃO 8:** No que se refere ao Conselho de Administração, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

**RESPOSTA CONTROLE:** Atendida. Após análise das Atas do Conselho de Administração, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

## CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no período de dezembro de 2025, esta Controladoria Interna conclui que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV apresentam-se, de modo geral, adequados, consistentes e em conformidade com a legislação vigente, bem como com as normas internas, diretrizes do Pró-Gestão RPPS e boas práticas de governança, gestão de riscos e compliance.

As áreas avaliadas apresentaram desempenho satisfatório, com destaque para o cumprimento das metas estabelecidas na quase totalidade dos indicadores de desempenho analisados. Ressalta-se que, embora o indicador referente ao prazo de concessão de aposentadorias não tenha atingido integralmente a meta, o resultado obtido foi positivo, com 91% dos processos concluídos dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, conclui-se que, no mês de dezembro de 2025, o ANGRAPREV apresentou uma gestão regular e alinhada às exigências legais e normativas aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a gestão previdenciária, permanecendo recomendada a continuidade das boas práticas adotadas e do aprimoramento contínuo dos controles internos.

Angra dos Reis/RJ, 22 de janeiro de 2026.

**GIOVANNA MARTINS VALLADÃO SOARES**  
Controladora Interna